



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 773/2015

Guaíba, 09 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 080/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 384/2015, apresentada pela: **BANCADA DO PTB**.

A Proposição versa sobre Câmeras de Vigilância e Monitoramento em todas as Creches do Município.

Agradecemos a bancada do PTB por sua Proposição. Informamos que a Secretaria Municipal de Educação possui contrato com a Empresa Grupo EPAVI, prestadora de serviços de portaria e monitoramento, em todas as Escolas da Rede Municipal.

Com esta medida, mantemos uma segurança relativa nas Escolas e quando acontece algum ato de vandalismo, o que é muito raro, a própria direção providencia a colocação de um ponto onde o monitoramento contratado não alcança.

A portaria funciona muito bem, com profissionais atentos e responsáveis, de modo que não vemos a necessidade de mais um monitoramento, conforme o proposto.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

